



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1484/2004 DE: 30/12/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – Conceder á pedido, licença para tratar de assuntos de interesses particulares, ao servidor público municipal **César Augusto de Mello e Silva**, no cargo de Advogado, pelo prazo de 02(dois) anos, contados a partir de 31/12/2004, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal de n.º 044/93 de: 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) .

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês dezembro do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

...TADOR, conforme aprovação em concurso público. publicação, revogadas as disposições em contrário. LIQUE-SE CUMPRAR-SE ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de

ROQUE FADEL
Municipal

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 30/12/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, RESOLVE

Art. 1.º) - REVOGA PORTARIA DE N.º 77/1/2001 que designou: Luiz Gonzaga Pinto, Diretor do Departamento de Educação e Cultura, para assinar obrigatoriamente em conjunto com o Prefeito Municipal, documentos bancários, cheques e ordens de pagamentos, etc., especificamente da Conta Corrente FUNDEF n.º 58023-6, Agência local do Banco do Brasil n.º 0602-5.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIQUE-SE CUMPRAR-SE
ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de

ROQUE FADEL
Municipal

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 30/12/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, RESOLVE

Art. 1.º) - FICAM REVOGADAS AS PORTARIAS DE NOMEAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI/IBAITIPREVI, conforme especificação:

- Portaria n.º 1235/2004 de: 06/02/2004, Conselho da Diretoria Executiva.
- Portaria n.º 1236/2004 de: 06/02/2004, Conselho de Administração
- Portaria n.º 1237/2004 de: 06/02/2004, Conselho de Fiscal

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROQUE FADEL
Municipal

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 30/12/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, RESOLVE

Art. 1.º) - FICAM REVOGADAS AS PORTARIAS DE NOMEAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI/IBAITIPREVI, conforme especificação:

- Portaria n.º 1235/2004 de: 06/02/2004, Conselho da Diretoria Executiva.
- Portaria n.º 1236/2004 de: 06/02/2004, Conselho de Administração
- Portaria n.º 1237/2004 de: 06/02/2004, Conselho de Fiscal

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROQUE FADEL
Municipal

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 30/12/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, RESOLVE

Art. 1.º) - DESIGNA VALDEMIR BRAZ, CPF: 437.116.939-20, ocupante do cargo de Diretor da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de IBAITI, para assinar em conjunto com o Prefeito Municipal, documentos bancários, cheques e ordens de pagamentos, etc., especificamente da Conta Corrente FUNDEF n.º 58023-6, Agência local do Banco do Brasil n.º 0602-5.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIQUE-SE CUMPRAR-SE
ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de

ROQUE FADEL
Municipal

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 30/12/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, RESOLVE

Art. 1.º) - DESIGNA VALDEMIR BRAZ, CPF: 437.116.939-20, ocupante do cargo de Diretor da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de IBAITI, para assinar em conjunto com o Prefeito Municipal, documentos bancários, cheques e ordens de pagamentos, etc., especificamente da Conta Corrente FUNDEF n.º 58023-6, Agência local do Banco do Brasil n.º 0602-5.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIQUE-SE CUMPRAR-SE
ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de

ROQUE FADEL
Municipal

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 1482/2004 DE: 30/12/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, RESOLVE

Art. 1.º) - REVOGA PORTARIA DE N.º 77/1/2001 que designou: Luiz Gonzaga Pinto, Diretor do Departamento de Educação e Cultura, para assinar obrigatoriamente em conjunto com o Prefeito Municipal, documentos bancários, cheques e ordens de pagamentos, etc., especificamente da Conta Corrente FUNDEF n.º 58023-6, Agência local do Banco do Brasil n.º 0602-5.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIQUE-SE CUMPRAR-SE
ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 1483/2004 DE: 30/12/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, RESOLVE

Art. 1.º) - FICAM REVOGADAS AS PORTARIAS DE NOMEAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI/IBAITIPREVI, conforme especificação:

- Portaria n.º 1235/2004 de: 06/02/2004, Conselho da Diretoria Executiva.
- Portaria n.º 1236/2004 de: 06/02/2004, Conselho de Administração
- Portaria n.º 1237/2004 de: 06/02/2004, Conselho de Fiscal

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIQUE-SE CUMPRAR-SE
ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 1484/2004 DE: 30/12/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, RESOLVE

Art. 1.º) - Conceder a pedido, licença para tratar de assuntos de interesses particulares, ao servidor público municipal César Augusto de Mello e Silva, no cargo de Advogado, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 31/12/2004, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal de n.º 044/93 de: 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIQUE-SE CUMPRAR-SE
ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 1485/2004 DE: 30/12/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, RESOLVE

Art. 1.º) - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal LUCIANO APARECIDO SANTA ROSA, portador do documento de identidade n.º 5.868.449-0 e CPF: 017.871.199-39, do cargo de Fiscal de Tributos, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria de n.º 477/2000.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIQUE-SE CUMPRAR-SE
ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Quer notícia com
qualidade com responsabilidade?

Ligue: 546-1652

ASSINE JÁ

PANORAMA
regional

Site: www.ibaiti.com/panorama E-mail: panorama@br10.com.br
EDIÇÃO 139 - R\$ 1,00



PAVIMENTAÇÃO

Por determinação do Projeto Rorup Factor (PMDB), a Prefeitura de Ibaíti iniciou no último semestre a pavimentação das ruas no perímetro da cidade. Mais de mil metros quadrados serão pavimentados para desobstruir

